



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1732/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Assessora de Avaliação - Edital 11/2023 (PROGRAD)/EPEC - Bolsa de Ensino, instituída pela Portaria Nº 1720/2023, de 19 de junho de 2023.

Art. 2º Incluir os seguintes membros na referida comissão:

DANIEL DA SILVA SILVEIRA - Representante Docente - PROGRAD;

ALINE QUANDT KLUG - Representante TAE - PROGRAD; e

JULIANA SILVEIRA OLIVEIRA - Representante TAE - PROGRAD.

Art. 3º Manter os seguintes membros na referida comissão:

ADRIANA KIVANSKI DE SENNA - Representante Docente – ICHI;

ALINE GUERRA DYTZ - Representante Docente – IMEF;

ANA PRISCILA CENTENO DA ROSA - Representante Docente – EQA;

ANGÉLICA CONCEIÇÃO DIAS MIRANDA - Representante Docente – ICHI;

CLAUDETE MIRANDA ABREU – Representante Docente – PROGRAD;

CLAUDIA BEATRIZ PIO BORGES – Representante TAE – ICB;

DÉBORA MARTINS MACHADO – Representante Docente – EE;

EDITE TAUFER - Representante Docente – IMEF;

FABIANA TRAVESSINI DE CEZARO – Representante Docente – IMEF;

FERNANDA CABRAL BORGES – Representante Docente – EQA;

KARINA RETZLAFF CAMARGO – Representante Docente – EE;

LIANE ORCELLI MARQUES – Representante TAE – PROGRAD;

LUIZ FERNANDO MACKEDANZ – Representante Docente – IMEF;

PEDRO RICARDO DEL SANTORO – Representante Docente – IMEF; e

MICHELLE REINALDO PROTÁSIO – Representante TAE – PROGRAD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Em 20 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins**, **Pró-Reitora**, em 20/06/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0074851** e o código CRC **1470E961**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.011575/2023-51

SEI nº 0074851